



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA
Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-970

INDICAÇÃO Nº 09/2025

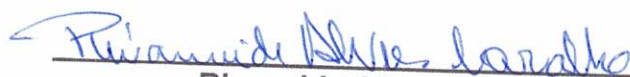
A vereadora Rivaneide Alves Carvalho, no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta egrégia Casa Legislativa propor a seguinte medida de interesse público, e encaminhar ao Chefe do Poder Executivo, o Prefeito TALISSON SANTA ROSA NASCIMENTO, para providências neste Município.

INDICA QUE O PODER EXECUTIVO VIABILIZE ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO COMPETENTE, O CALÇAMENTO DA RUA DO CEMITÉRIO E RUA DO MATADOURO QUE DÁ ACESSO A BA 220, AMBAS LOCALIZADAS NO POVOADO LAGOA PRETA, ALÉM DISSO, INDICO AO SENHOR PREFEITO A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NESTA MESMA SAÍDA AS MARGENS DA RODOVIA BA 220.

JUSTIFICATIVA

Visando uma melhor locomoção para os moradores é importante a implementação de calçamento nas ruas citadas, um dos pontos fundamentais para esta indicação são os problemas enfrentados em dias chuvosos e quando existem sepultamentos, no caso da rua do cemitério municipal, pois, a população enfrenta situações de lama. É de fato justificável, com relação ao ponto de ônibus, a sua instalação porque existe um certo fluxo de pessoas que aguardam o transporte neste local, sendo assim é relevante a sua implantação bem como a iluminação.

Sala das sessões, 20 de maio de 2025


Rivaneide Alves Carvalho
Presidente da Câmara de Vereadores

RECEBIDO
Câmara Municipal de Paripiranga-Ba
DATA: 19/05/25

Responsável do Setor



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA
Rua Paulo Dias Nascimento, S/N, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-061
CNPJ N° 03.037.974/0001-38

MENSAGEM N° 15 / 2025

Paripiranga (BA), 21 de maio de 2025.


Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Paripiranga
TALISSON SANTA ROSA NASCIMENTO

A Presidente da Câmara Municipal de Paripiranga, Bahia, no uso de suas atribuições legais, **ENCAMINHA** a Vossa Excelência, a **INDICAÇÃO N° 09/2025** de autoria da vereadora **RIVANEIDE ALVES CARVALHO**, aprovada por unanimidade dos vereadores presentes à 15ª Sessão Ordinária realizada no dia 20 de maio de 2025, que trata da seguinte matéria:

“Que o Poder Executivo viabilize, através do departamento competente, o calçamento da Rua do Cemitério e da Rua do Matadouro que dá acesso à BA-220, ambas localizadas no Povoado Lagoa Preta. Além disso, indico ao senhor prefeito a instalação de um ponto de ônibus nesta mesma saída, às margens da rodovia BA-220”.

Na oportunidade, reitera a V. Exa. votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RIVANEIDE ALVES CARVALHO
Presidente da Câmara de Vereadores

RECEBIDO
PREFEITURA DE PARIPIRANGA
DATA: 21/05/2025



Rua Paulo Dias Nascimento, S/N, Centro, Paripiranga, Bahia – CEP: 48.430-061



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA
Rua Paulo Dias Nascimento, S/N, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-061
CNPJ N° 03.037.974/0001-38

CERTIDÃO

Certifico que a **INDICAÇÃO Nº 09/2025**, de autoria da vereadora **RIVANEIDE ALVES CARVALHO**, foi aprovada com 10 (dez) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, na 15ª Sessão Ordinária realizada no dia 20 de maio de 2025. A referida indicação trata da seguinte matéria:

“Que o Poder Executivo viabilize, através do departamento competente, o calçamento da Rua do Cemitério e da Rua do Matadouro que dá acesso à BA-220, ambas localizadas no Povoado Lagoa Preta. Além disso, indico ao senhor prefeito a instalação de um ponto de ônibus nesta mesma saída, às margens da rodovia BA-220”.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Paripiranga, 21 de maio de 2025.

GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO
Secretário Administrativo